PROJETO DE LEI Nº 107, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R$ 730.821,01 (setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1959) R$ 19.350,00
Recurso: 0715

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1957) R$ 100.000,00
Recurso: 0715

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1960) R$ 100.000,00
Recurso: 0716

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1958) R$ 400.775,31
Recurso: 0715

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1961) R$ 110.695,70
Recurso: 0716

Total SUPLEMENTAR R$ 730.821,01

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1°, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação
Recurso: 0715 R$ 19.350,00

Excesso de arrecadação

Recurso: 0715	R$ 400.775,31
Excesso de arrecadação Recurso: 0715	R$ 100.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0716	R$ 110.695,70
Excesso de arrecadação Recurso: 0716	R$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	**R$ 730.821,01**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 107/2023

Expediente: 32773/2023

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer no valor de R$ 730.821,01 (setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo).

Considerando a aprovação da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, por meio da qual o Ministério da Cultura repassará aos Estados e Municípios recursos para investimento em cultura, como forma de minimizar os impactos da pandemia do Covid-19, faz-se necessária a abertura do crédito suplementar referido.

Salientamos que estes recursos servirão para desenvolver iniciativas culturais, apoiar e fomentar o setor cultural do município e serão distribuídos conforme editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para serviços vinculados ao setor cultural.

Diante das argumentações expostas, solicitamos a apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme dispõe o art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lajeado
Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1959) Recurso: 0715	R$ 19.350,00
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1957) Recurso: 0715	R$ 100.000,00
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1960) Recurso: 0716	R$ 100.000,00
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais 3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1958) Recurso: 0715	R$ 400.775,31
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais 3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1961) Recurso: 0716	R$ 110.695,70
Total SUPLEMENTAR	R$ 730.821,01

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Excesso de arrecadação Recurso: 0715	R$ 19.350,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0715	R$ 400.775,31
Excesso de arrecadação Recurso: 0715	R$ 100.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0716	R$ 110.695,70
Excesso de arrecadação Recurso: 0716	R$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	**R$ 730.821,01**

Justificativa: Para o investimento em cultura conforme a Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Expediente 32773/2023.

Lajeado, em 10 de Outubro de 2023

VANESSA DE LIMA HOLLMANN

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela LZES.KNIW.V9LX.LTTR
GRP - Thema Informática Ltda

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: LZES.KNIW.V9LX.LTTR

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS 96.685, em 10/10/2023 14:52:57

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e